



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

** Elotech **

11/05/2018

Pág. 1/2

Decreto nº 97/2018 de 11/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2178/2018 de 11/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
04.002.15.451.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.451.0019.1.052.	Construção, ampliação e reformas de prédios públicos municipais.	
131 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
Total Suplementação:		45.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.452.0019.2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
162 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.003.00.000.0000.0.000.	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	
04.003.25.000.0000.0.000.	Energia	
04.003.25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	
04.003.25.752.0021.0.000.	Obras de extensão da rede elétrica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

**** Elotech ****

11/05/2018

Pág. 2/2

04.003.25.752.0021.1.062.		Eletrificação Urbana.	
196 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.003.00.000.0000.0.000.		EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	
04.003.25.000.0000.0.000.		Energia	
04.003.25.752.0000.0.000.		Energia Elétrica	
04.003.25.752.0021.0.000.		Obras de extensão da rede elétrica	
04.003.25.752.0021.1.062.		Eletrificação Urbana.	
197 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.003.00.000.0000.0.000.		EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	
04.003.25.000.0000.0.000.		Energia	
04.003.25.752.0000.0.000.		Energia Elétrica	
04.003.25.752.0021.0.000.		Obras de extensão da rede elétrica	
04.003.25.752.0021.1.062.		Eletrificação Urbana.	
198 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução:			45.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 11/05/2018.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

11 / 05 / 2018